DECRETO N. 2.941, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016, para substituir representantes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Ordem dos Advogados – Subseção de Bertioga, através do Ofício n. 146/2018-jcsl, juntado aos autos do processo administrativo n. 6447/2010;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

(...)

d) OAB-Subseção Bertioga:

1. Vera Lucia Santos de Souza – titular;

1.1. Martha Negro de Carvalho – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de abril de 2018. (PA n. 6447/2010)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município